



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**4733**

**Presidente da Mesa Diretora:** Tarcísio Iran Rêgo

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Modifica e revoga leis

**Autoria:** Geraldo Corrêa Machado Filho

**Data:** 21/12/1999

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 130/99. Revoga a Lei nº 1.160, de 07/07/1978, que denominou a rua "Siduca Andrade", localizada no bairro Vera Cruz. Passa a vigorar somente a Lei nº 2.539 de 10/11/1997, que denominou a mesma via pública de rua "Cadete Cláudio Fernandes". (Referente à Lei nº 2.811, de 11/01/2000).

**Controle Interno – Caixa:** 16.1      **Posição:** 36      **Número de folhas:** 11

Espécie: Ph  
Categoria: modifica  
ct. 16.1  
Ordem: 36  
nº pls: 08



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE ELI Nº /99

130/99

AUTOR:

VEREADOR GERALDO CORRÉA MACHADO FILHO

**ASSUNTO:**

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.160/78 que denominou a rua 10, do Bairro Vera Cruz de Rua Sidneu Andrade, em razão de duplicidade de denominação, passando a vigorar a Lei Municipal nº 2.539 de 10 de novembro de 1997 que deu o nome à mesma via pública de Rua

MOVIMENTO  
Cadete Cláudio Fernandes.

- 1 - ENTRADA EM 21/12/99

2 - À COM. LEG. JUSTIÇA URGÊNCIA

3 - Aprovado em 28/12/99

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

Caixa



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/99

*A. G. M. M. S.*  
*A. G. M. M. S.*

***Revoga a Lei Municipal nº 1.160, de 07 de  
julho de 1978***

A Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.160, de 07 de julho de 1978, que denominou a Rua 10, do Bairro Vera Cruz, de Rua Siduca Andrade, em razão de duplicidade de denominação, passando a vigorar a Lei Municipal nº 2.539, de 10 de novembro de 1997, que deu o nome à mesma via pública de ***Rua Cadete Cláudio Fernandes***.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 1999

*VEREADOR GERALDO CORREA MACHADO FILHO*



é legal e constitucional.  
Danredo Macedo





# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO-LEI N°....

Dá de denominação a uma via pública da cidade.

A Câmara Municipal de Montes Claros decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º- Passa a denominar-se de "RUA SIDUCA ANDRADE" a rua "10" situada no Bairro Vera Cruz desta cidade.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de maio de 1978

Geraldo Corrêa Machado Filho

Vereador.

O presente projeto prende os requisitos constitucionais e legais estabelecidos, assim em conformidade com o que consta na ata de seu aprovado pelo Plenário.

Sala de Reuniões das Comissões, 19 junho 1978

Assinatura

De acordo

2.º de 6.º, 19.06.78

De acordo  
Assinatura. (20-06-78)

99863747  
11/06/00

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
 APROVADO EM 1º DISCUSSÃO POR  
Unanimidade dos presentes  
EM 20 DE JUNHO DE 1978  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
 A COMISSÃO DE  
Legislação e justiça  
EM 14 DE JUNHO DE 1978  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO  
DE VIAS E CONGREGAÇÕES PÚBLICOS  
EM 20 DE JUNHO DE 1978  
Presidente

.... 97 131-1775/1978

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
 APROVADO EM 2º DISCUSSÃO POR  
Unanimidade dos presentes  
EM 21 DE JUNHO DE 1978  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
 APROVADO EM 3º DISCUSSÃO POR  
Unanimidade dos presentes  
EM 21 DE JUNHO DE 1978  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
 A COMISSÃO DE Planejamento  
EM 27 DE JUNHO DE 1978  
Presidente

Rego original  
 Cláus 04/06/78  
 Autógrafo  
 de acordo  
 27 de 21  
 04/06/78

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
 À SANÇÃO.  
Em 04 de julho de 1978  
Presidente



## CERTIDÃO

Para constar e produzir os devidos e legais efeitos, mandei expedir a presen-  
certidão aos .....doze..... dias do mês do .....junho.....  
1978....., a qual assinada por mim, será entregue ao requerente.

Prefeitura Municipal de Montes Claros, 12 de junho de 1978.

Secretario do Governo Municipal



# Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros - (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua 10 (dez), localizada no Bairro Vera Cruz, desta cidade, passa a denominar-se Rua Cadete Cláudio Fernandes.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 25 de setembro de 1997

Vereador Paulo Lopes

361.4155 -

Montes Claros, 29 de Agosto de 1997

Exmo. Sr. /  
Paulo Lopes  
D.D. Vereador Municipal  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Senhor Vereador,

Nós moradores da Rua 10, bairro Vera Cruz, vimos através deste abaixo-assinado, solicitar de v. Exa. para que entre com um requerimento na Câmara Municipal para mudança de nome da referida rua, para Rua Cadete Cláudio Fernandes.

Assinatura

Beltrão José dos Santos

Edvaldo Ribeiro dos Sá

Antônio José dos Santos

Jucilene José Pereira

Fabiana Alves do Nascimento

Assinatura de J. Santos

Maria do Carmo Rodrigues

Clarimoni Ferreira Rother

Fátima Maria de Jesus

Júlio César Santos

José Batista Ribeiro

Assinatura

CLARO

1997

Rafael Cordeiro de Andrade

Adriana ~~Alves~~ Nascimento

Edith Dutra Aguiar <sup>de</sup> Souza

Maria Aparecida

Wendel Valente ~~Cordeiro~~ Nascimento

Emerson Alves <sup>edete</sup> Nascimento

Vandeleria Alves Pinto

Rodrigo George Brito

Ribamar <sup>cont</sup> Brito

Graffio Wilson Andrade

Toufique Tuxen da Silveira

Cd. <sup>o</sup> Souza Alves

Ed. <sup>o</sup> Souza Alves

Ronix Kiane J. Brito

Antônio José

EM 8 DE OUTUBRO DE 1997

OF.: GS/582/97

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
At.: Adalberto Patrício Neto  
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Vias Públicas

Senhor Assessor

Atendendo solicitação de V.Sa. feita através do Ofício 559/97, datado de 2 de outubro/97 e da correspondência datada de 1 de outubro/97, temos a informar que:

- a Rua "A", no Bairro Maria Cândida, "Treis", do Bairro Morada do Parque II, Rua "10", no Bairro Vera Cruz e logradouro público "Cimentão" não têm denominações oficiais,
- não existe Rua "11", no Bairro Sumaré,
- a Rua "P", no Conjunto Habitacional José Carlos de Lima, passou a denominar-se oficialmente de Rua Augusto Ferreira Nunes, conforme Lei 2.435/96.
- não existe oficialmente, denominações das vias ou logradouros públicos:
  - . Rosa Mística,
  - . Valdir Macedo,
  - . Deputado Ulisses Guimarães,
  - . Cadete Cláudio Fernandes,
  - . Anápolis, e
  - . Sargento João Teixeira da Silva.
- não consta de nossos arquivos denominação oficial Rua "i" (I), localizada no Bairro Santa Lúcia.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossa Senhoria nosso apreço.

Atenciosamente,

  
José Corrêa Machado  
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.  
Irân Rego  
Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros

Prezado Senhor,

Estando ciente do projeto que tramita neste estabelecimento onde a requerente Astrogilda Jorge Brito, solicita mudança de nome da Rua Siduca Andrade para Cadete Cláudio Fernandes no Bairro Vera Cruz, venho informar que não faço objeção quanto a mudança do nome assim como os demais membros da minha família, uma vez que meu pai Alcides Andrade, já é homenageado com seu nome em uma rua na Vila Brasília. Saliento ainda que o Cadete Cláudio Fernandes é merecedor desta homenagem.

Reiterando votos de estima e consideração, coloco-me a disposição.

Montes Claros, 29 de outubro de 1999



Neusa Andrade Jansen